



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 08 de junho de 2026 – Edição 689 – Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) almoços por ocasião da 31ª Festa Municipal do Idoso, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2026, no Ginásio Municipal “João Lazzari”. A empresa que realizará será a ROSELEI LINHAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.699/0001-50, no valor unitário de R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais), totalizando para 500(quinhentas) pessoas o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibarama, 03 de junho de 2026.

VALMOR NERI MATTANA Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2026

Processo Administrativo nº 98/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o **Parecer Jurídico favorável** exarado nos autos do Processo Administrativo nº 98/2026, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa especializada para realização de Pesquisa de Opinião Pública junto à população do Município de Ibarama/RS, visando obter dados técnicos e informações qualificadas acerca da percepção da comunidade em relação aos serviços públicos prestados pela Administração Municipal e suas Secretarias, bem como identificar demandas prioritárias e subsídios para o planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada com a empresa **REFERENCIA INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.480.472/0001-00, pelo valor total de **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 03 de junho de 2026.